



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9945

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas e outros logradouros

**Autoria:** Igor Gustavo Dias

**Data:** 25/01/2022

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 01/2022. Denomina a "Rua Amarílis", localizada no bairro Jardim Primavera. (Referente à Lei nº 5.418, de 10/02/2022).

**Controle Interno – Caixa:** 8.14      **Posição:** 35      **Número de folhas:** 12

---

espécie: PL

categoria: Denominação

CX: 8.14

ordem: 35

n.º de FLS: 10



Nº 01/2022

10.02.2022

# Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.418, de 10/02/2022.

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

AUTOR:

Ver. Igor Gustavo Dias

ASSUNTO:

Denomina Rua Amarílis no Bairro Jardim Primavera em Montes Claros.

## MOVIMENTO

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - **Entrada - 25/01/2022**
- 3 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.**
- 4 - **APROVADO EM ÚNICA EM 10.02.2022**
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG**  
**GABINETE VEREADOR IGOR DIAS**

PROJETO DE LEI Nº 01 /2022



“Denomina Rua Amarílis, no Bairro Jardim Primavera”.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

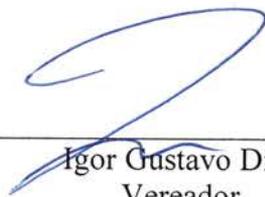
Art. 1º - A Rua conhecida popularmente como **Rua 21 (VINTE E UM)** localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **RUA AMARÍLIS**.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de, 21 de janeiro de 2022

Montes Claros, 21 de janeiro de 2022

  
Igor Gustavo Dias  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 25 DE JANEIRO DE 2022  
*João D.*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGICA  
DOUROS PÚBLICOS  
EM 25 DE JANEIRO DE 2022  
*João D.*  
PRESIDENTE



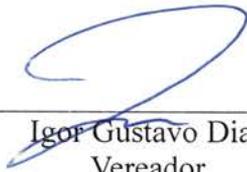
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG**  
**GABINETE VEREADOR IGOR DIAS**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **RUA AMARÍLIS**, localizada no Bairro Jardim Primavera, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 21 de janeiro de 2022.



---

Igor Gustavo Dias  
Vereador



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

**IGOR DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 101/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício N° 141/2021

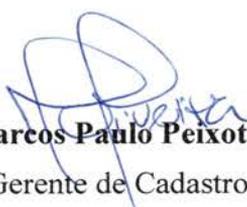
Ilmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não** consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a “Rua 21 (vinte e um), localizada no bairro Jardim Primavera”**.

Ademais não foi encontrado em nosso banco de dados para fins de lançamento do referido imposto, logradouro ou via pública com a denominação oficial de “**Amarilis**”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

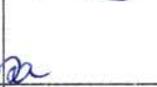
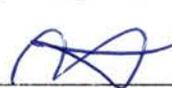
Respeitosamente.

  
**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**  
Gerente de Cadastro Imobiliário

ABAIXO - ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da **RUA 21 (VINTE E UM)**, localizada no bairro **Jardim Primavera, CEP 39404-142** no Município de **Montes Claros - MG**, vimos por meio deste abaixo-assinado, solicitar ao Senhor Vereador Igor Dias, a mudança do nome da referida rua para a denominação oficial de **RUA AMARÍLIS**.

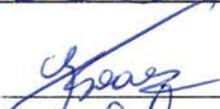
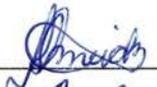
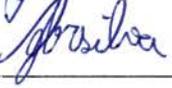
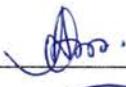
Montes Claros, 29 de Novembro de 2021

Número Residência	Nome Completo	Assinatura	RG ou CPF
90	Antônio Alves Sobral		M 92.6345
69	Murilo Pereira dos Santos	Murilo P. Santos	412 - 16 - 204 - 072
64	Carla Priscila Alves Dias	Carla Priscila	MG-14335146
64	MARCONY EDSON OLIVEIRA SILVA		MG-14.918-400
71	Ricardo Ribeiro Durães	Ricardo R. Durães	MG-12307514
71	Konny Talita Souza Dias		MG-15.797-731
59	Rogério Ribeiro Pereira		mg 7 951 659
105	Eziane Elaine G. Barbosa		Ug-4-709-548
98	José Antônio Dias	José	MG12881114
111	Ismael Alves		MG 20939 061
121	MARANO J. OLIVEIRA		4773009-558-00
134	PRISCILA SOARES	PRISCILA SOARES	19 149 490
152	Maria Francisca de F.S	Mª Francisca de F.S	
160	Katylene N. Santiago		MG-13.555.339

**ABAIXO - ASSINADO**

Nós, abaixo-assinados, moradores da **RUA 21 (VINTE E UM)**, localizada no bairro **Jardim Primavera, CEP 39404-142 no Município de Montes Claros – MG**, vimos por meio deste abaixo-assinado, solicitar ao Senhor Vereador Igor Dias, a mudança do nome da referida rua para a denominação oficial de **RUA AMARÍLIS**.

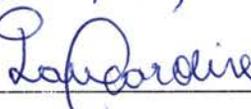
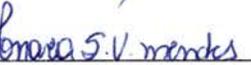
Montes Claros, 29 de Novembro de 2021

Número Residência	Nome Completo	Assinatura	RG ou CPF
70	Liz Fernando C. Silva		11193926639
70	Jessica Rocha Duarte		10669136689
68 A	AGNAZDO ANTONIO ALVES		82309116653
68 A	CLEUSA SOARES ALVES		92098126620
68 A	Gustavo Francisco Gonçalves		018.941.586-42
91	COVARDO GONÇALVES		MG14583.899
91	Jocimara Virgínia Lopes de Almeida		MG-13.328.614
80	Anna Gabriela B. Rocha Silva		081.733.966.39
51	Amarelto		MG-6.510.823
31	Elyson Ferreira		109.744.08660
20	Glaukylis Ribeiro		12437363
30	RAMON MAGALHÃES		065813616-07
121	Almeida Santo martins		06711539605
90	Near Soares Vieira		21745064672

ABAIXO - ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores da **RUA 21 (VINTE E UM)**, localizada no bairro **Jardim Primavera**, CEP **39404-142** no Município de **Montes Claros - MG**, vimos por meio deste abaixo-assinado, solicitar ao Senhor Vereador Igor Dias, a mudança do nome da referida rua para a denominação oficial de **RUA AMARÍLIS**.

Montes Claros, 29 de Novembro de 2021

Número Residência	Nome Completo	Assinatura	RG ou CPF
157	Rizelma da C. Oliveira		MG 13.028.571
167	Stéphanie Soares		MG 19.914.027
177	Walter Rodrigues Silva		MG 11.708.379
184	Jeanine de Freitas Alves		MG. 13.459.464
184	Richard Rino Santos		048.374.496-46
192	Sandra Lúcia Antunes Nobre		MG-14.078.728
221	Paula Cavalcini S. Silva		125.184.396-41
83	Waldemir F. Santos		MG 10.708.026
99	Somara Schodde Lúcia Mendes		MG-12.919.656
99	Vinícius Mendes Leite Vieira		MG 12.025.627
71A	Josiane Antunes S. Brito		MG-12.924.793



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 01/2022 QUE “Denomina rua Amarílis no bairro Jardim Primavera em Montes Claros”, de autoria do Vereador Igor Gustavo Dias.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de janeiro de 2022.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

**AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias**

**MATÉRIA: “Denomina Rua Amarílis, no Bairro Jardim Primavera”**

**I- RELATÓRIO**

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/01/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/01/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente a avenida conhecida, popularmente, como Rua “21” localizada no Bairro Jardim Primavera, que passará a denominar-se **Rua Amarílis**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, informa por meio do Ofício: 101/2021/GCTI que, não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial Urbano denominação oficial para a Rua “21” Localizado no Bairro Jardim Primavera e que não há logradouro ou via pública com o nome pretendido.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro 2022

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_

Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

**AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias**

**MATÉRIA: “Denomina Rua Amarílis, no Bairro Jardim Primavera”**

**I- RELATÓRIO**

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/01/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/01/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente a avenida conhecida, popularmente, como Rua “21” localizada no Bairro Jardim Primavera, que passará a denominar-se **Rua Amarílis**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário , informa por meio do Ofício: 101/2021/GCTI que, não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial Urbano denominação oficial para a Rua “21” Localizado no Bairro Jardim Primavera e que não há logradouro ou via pública com o nome pretendido.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Desta forma, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Suplente/Relator: Ver. Heudes da Silva Siqueira



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 01/2022**

**AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias**

**MATÉRIA: “Denomina Rua Amarílis, no Bairro Jardim Primavera”**

**I- RELATÓRIO**

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 25/01/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/01/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar-se oficialmente a avenida conhecida, popularmente, como Rua “21” localizada no Bairro Jardim Primavera, que passará a denominar-se **Rua Amarílis**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário , informa por meio do Ofício: 101/2021/GCTI que, não consta no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial Urbano denominação oficial para a Rua “21” Localizado no Bairro Jardim Primavera e que não há logradouro ou via pública com o nome pretendido.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Desta forma, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Suplente/Relator: Ver. Heudes da Silva Siqueira